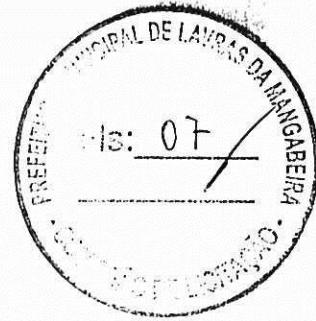




**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.05.01**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À RUA JOAQUIM VICENTE MACHADO, Nº 224, VILA BANCÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

*Art. 24 É dispensável a licitação:*

*X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

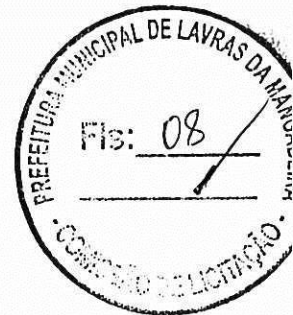
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração Municipal não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.



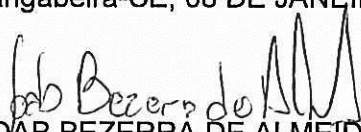
**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E FORNECEDOR**

Foi realizado LAUDO de avaliação para atendimento a condição de preços praticados no mercado, obediente as normas estabelecidas para tal finalidade, sendo escolhido imóvel da Sra. MAGNÓLIA MARIA PINTO DE MACÊDO LUCENA FIGUEIREDO, e com tal averiguação foi constatado que o valor mensal praticado é de R\$ 900,00 (Novecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 DE JANEIRO DE 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
**Presidente da Comissão de Licitação**





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

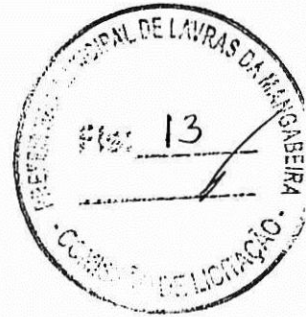
O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2018.01.05.01**, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À RUA JOAQUIM VICENTE MACHADO, Nº 224, VILA BANCÁRIA, DESTE MUNICÍPIO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira-CE, 11 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO HELTO SARMIENTO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Dispensa de Licitação nº 2018.01.05.01. Favorecido: OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À RUA JOAQUIM VICENTE MACHADO, Nº 224, VILA BANCÁRIA, DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADO: **MAGNÓLIA MARIA PINTO DE MACÊDO LUCENA FIGUEIREDO.** Valor Global: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).** Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº8666/93. Declaração de Dispensa ratificada pelo SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Lavras da Mangabeira-CE, 12 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO HELIO SARMENTO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 2018.01.05.01 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO À RUA JOAQUIM VICENTE MACHADO, Nº 224, VILA BANCÁRIA, DESTE MUNICÍPIO**, localizado à Rua Vicente Machado, nº 224, Vila Bancária, Lavras da Mangabeira-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 12 de janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lavras da Mangabeira-CE, 15 de Janeiro de 2018.

**FRANCISCO-HÉLIO SARMENTO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL